Governo do Estado de São Paulo
Casa Civil
Diretoria de Engenharia e Patrimônio

DESPACHO

Nº do Processo: 001.00009537/2026-54

Interessado: Diretoria De Logística

Assunto: Processo de Contratação de empresa especializada em manutenção de equipamento de academia

À Diretoria de Administração,

Tratam os presentes autos de proposta para contratação direta, por dispensa de licitação com disputa, pelo menor preço ofertado, para prestação de serviços de manutenção de equipamento de academia instalados no Palácio dos Bandeirantes.

Foram juntados pela origem, Pesquisa de Preço (0125585691), no valor médio de R$ 10.740,00 (dez mil setecentos e quarenta reais) Item BEC (0125010161), DFD - Documento de formalização de demanda (0125003289), Documento de ausência de ETP e análise de riscos 179/2026 (0125072530), Termo de Referência (0125583674), Anexo I (0125160942), Anexo II (0125610398) e Anexo III (0125163527), Declaração de utilização das minutas padronizadas do Estado de São Paulo (0125341138).

Os autos foram remetidos pela Diretora de Logística à Diretoria de Administração que, recebendo-os, encaminhou ao Departamento de Licitações, onde foram anexados a Minuta Aviso de Dispensa com Disputa (0126431573), Resolução PGE nº 55/2023 e a Declaração de Atendimento (0126433319) e requereu, entre outras providências, a tramitação à Coordenadoria de Orçamento e Finanças para fins de reserva financeira par atender à futura despesa.

Consta dos autos a Nota de Reserva 2026NR00407 (0126585691) elaborada pela área de finanças no valor de R$ 1.790,00 (um mil, setecentos e noventa reais) correspondente aos meses de novembro de dezembro do presente exercício.

Isto posto, consubstanciado no parágrafo único do Decreto 70.049/2025 e pela Autoridade delegada na Portaria SGC nº 02/2026, à vista do valor médio estimado para a contratação, **AUTORIZO** a realização da contratação direta com disputa, do objeto descrito no termo de referência, que aprovo, nos termos do inciso II do artigo 75 da Lei federal nº 14.133/2021, com a atualização dada pelo Decreto nº 12.807/2025.

Designo como Agente da Contratação, o servidor Odilon Bezerra dos Santos Neto.

Encaminha-se o processo para providências.

São Paulo, na data da assinatura digital.

LUIS PINHEIRO DE LIMA
Diretor de Engenharia e Patrimônio

Documento assinado eletronicamente por **Luis Pinheiro de Lima**, **Diretor**, em 03/11/2026, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0126911089** e o código CRC **77D40A6B**.